PORTARIA Nº 209/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **Rivanilson da Silva**, portador do CPF nº 100.813.174-17, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo CC-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de Outubro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -